

EDUCAÇÃO QUE INSPIRA, TRANSFORMA E CONQUISTA RESULTADOS.



**AÇÃO**  
**COLÉGIO E CURSO**

AQUI COMEÇA UMA LIÇÃO DE VIDA!

# EDITAL DE ABERTURA

## Nº 001/2025

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO  
PARA NOVOS ALUNOS - ANO LETIVO 2026

SOUSA - 2025

**EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO****CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA NOVOS ALUNOS - ANO LETIVO 2026**

O Ação Colégio e Curso, localizado na Rua Bento Freire, 15 - Centro, em Sousa – PB, torna pública a abertura do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026. Todas as regras, critérios de participação e etapas do processo seletivo estão detalhadamente dispostos nas cláusulas do presente Edital.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Ação Colégio e Curso em promover a excelência educacional e em oportunizar o acesso ao seu ensino de qualidade para estudantes de alto potencial. Incentivamos os candidatos a lerem integralmente o Edital para compreenderem os requisitos, as modalidades de bolsa e o cronograma completo. É a sua chance de fazer parte de um ambiente de aprendizado dedicado ao seu desenvolvimento integral.

**1. PÚBLICO A QUE SE DESTINA**

**1.1. ALUNOS NOVOS** que cursaram o ano letivo de 2025 em **ESCOLA PÚBLICA**, que queiram ingressar em nosso Colégio, para a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio.

- Alunos com idade escolar compatível com o ano/série a cursar em 2026.
- Caso o candidato não seja aprovado na escola de origem, será imediatamente considerado inapto ao preenchimento da vaga.

**2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)**

As inscrições para o processo seletivo de bolsas devem ser feitas exclusivamente pela internet, no site: [acaocolegioecurso.com.br/inscricoes-bolsa2026](http://acaocolegioecurso.com.br/inscricoes-bolsa2026). O Cronograma completo, com todas as datas importantes, está disponível no Anexo I.

**2.1 PRÉ-INSCRIÇÃO PARA ALUNOS**

- O processo de inscrição inicia-se com o preenchimento do formulário de pré-inscrição on-line, disponível no site institucional: [acaocolegioecurso.com.br](http://acaocolegioecurso.com.br)
- Concluída a pré-inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas na Secretaria da Escola.
- As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais. O envio da ficha devidamente preenchida, bem como a entrega da documentação solicitada, pressupõe a leitura integral, compreensão e aceitação irrestrita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 2.2. VALOR DA INSCRIÇÃO

- **GRÁTIS.**

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida;
- Documento de Identificação com Foto (RG ou Carteirinha de Estudante);
- Boletim Escolar de 2025 (original ou cópia autenticada).

## 4. SOBRE A BOLSA

**4.1** O desconto será de 100% (cem por cento) do valor integral da mensalidade.

**4.2.** Neste processo, serão ofertadas um total de 02 (duas) bolsas de estudo integrais:

- 01 (uma) bolsa destinada a candidatos aprovados para a 1ª Série do Ensino Médio.
- 01 (uma) bolsa destinada a candidatos aprovados para a 2ª Série do Ensino Médio.

**4.3.** A desclassificação / condições impeditivas

- A falta de qualquer documento comprobatório; documentação incompleta e/ou rasurada, manchada, ilegível; e/ou informações contraditórias; poderão desclassificar o candidato à bolsa de estudo.
- Será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato cuja média geral anual do boletim escolar seja inferior a 8,0 (oito). A média será calculada com base nas disciplinas cursadas no último ano letivo completo e deverá ser comprovada mediante apresentação do boletim escolar oficial, emitido pela instituição de ensino de origem.
- O candidato à bolsa de estudo deverá manter o aproveitamento pleno no curso quanto ao desempenho acadêmico e disciplinar, considerando-se que os itens abaixo apresentados poderão ser fatores para a sua desclassificação ou indeferimento do seu pedido de renovação de bolsa:
  - ✓ Retido/reprovado;
  - ✓ Notas abaixo da média (aprovado pelo Conselho de Classe);
  - ✓ Indisciplina (postura e boa conduta), em todo ambiente escolar;
  - ✓ Descumprimento do Manual do Aluno;
  - ✓ Frequência insuficiente (percentual de faltas superior a 15% da carga horária total de aulas no ano letivo);

#### 4.4 Critérios de Classificação

A classificação final para a concessão das bolsas de estudo seguirá a ordem e a ponderação dos seguintes critérios:

1. **Nota da Prova Seletiva:** Será o principal **critério classificatório**, determinando a ordem de mérito entre os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.
2. **Análise do Histórico Escolar:** Será considerada a avaliação do **Boletim Escolar do ano letivo de 2025** como **critério eliminatório e/ou de desempate**, verificando o desempenho global e a adequação do candidato ao nível de excelência exigido pela Instituição.

**4.5.** Em caso de empate na pontuação da prova, será considerado o maior desempenho no boletim escolar do ano de 2025, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

1. Maior Média na Área de Linguagens e suas Tecnologias;
2. Persistindo o empate, Maior Média na Área de Matemática;

#### 5. VALIDADE DO DESCONTO

**5.1** Os descontos são válidos apenas para o ano letivo de 2026, podendo ser renovados para a série seguinte, no ano de 2027, após as seguintes avaliações:

- Caso o(a) aluno(a), ao longo do ano letivo, tenha desempenho de aprendizagem igual ou superior a 80% (oitenta por cento) em todas as disciplinas;
- Apresentar comportamento adequado às normas da Instituição, não tendo, inclusive, recebido qualquer sanção disciplinar como: advertência oral ou escrita, e/ou suspensão das atividades escolares; respeitar colegas, professores e colaboradores;
- O seu responsável financeiro tenha honrado com assiduidade todos os pagamentos do material didático até a data do vencimento;
- O seu responsável pedagógico tenha comparecido à escola sempre que solicitado pela coordenação pedagógica e/ou direção.

**5.2.** Os descontos adquiridos são pessoais e intransferíveis.

**5.3.** Os descontos referentes às bolsas de estudo são incidentes somente sobre o valor da mensalidade, excetuando-se serviços especiais de recuperação, segunda chamada, atividades extracurriculares, aula em campo, transporte escolar, bem como uniforme, merenda, todo e qualquer material didático (e de artes) e de uso individual obrigatório, que deverão ser adquiridos à parte e são de responsabilidade única e exclusiva dos pais e/ou responsáveis legais.

## 6. DAS AVALIAÇÕES

Para este Concurso de Bolsas, as avaliações serão realizadas de forma PRESENCIAL na sede do Ação Colégio e Curso, localizado na Rua Bento Freire, 15 - Centro, Sousa - PB.

### ATENÇÃO!

- O candidato deverá chegar no local da prova com 30 minutos de antecedência;
- Os portões serão abertos às 07h30;
- As avaliações terão início, impreterivelmente às 08h;
- O candidato deve estar em posse do seu documento de identificação (RG ou Carteira de Estudante), pois poderá ser exigida a sua apresentação no início da avaliação;
- Documentos vencidos, rasurados ou ilegíveis não serão aceitos;
- O candidato deverá portar: lápis, borracha, lapiseira, caneta e sua garrafa de água;
- Será terminantemente proibido ao candidato qualquer tipo de consulta a terceiros, livros, celulares, relógio smartwatch. O descumprimento fará o mesmo ser desclassificado;
- Duração das provas: 3h00;
- Tempo mínimo: o candidato só poderá deixar o local da prova depois de decorridos 60 minutos do início da avaliação;
- Não haverá divulgação da nota obtida;
- A ausência do candidato no dia da prova implicará na sua desclassificação.

## 7. FORMATO DA AVALIAÇÃO

### 7.1. Da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio:

- 10 questões objetivas de Matemática, valendo 10 pontos;
- 10 questões objetivas de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos.
- 10 questões de Natureza, valendo 10 pontos;

## 8. DATAS E HORÁRIOS DA AVALIAÇÃO

### 8.1. Agendamento:

As avaliações do Processo Seletivo de Bolsas serão realizadas conforme as datas e horários estabelecidos e publicados no Cronograma Oficial (Anexo I) deste Edital.

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO

O conteúdo que será cobrado nas provas seletivas para os candidatos à 1ª Série e à 2ª Série do Ensino Médio encontra-se integralmente detalhado no **Anexo II – Conteúdo Programático** deste Edital.

## 10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

### 10.1. Forma de Divulgação:

O resultado oficial do Processo Seletivo será divulgado na data especificada no Cronograma (Anexo I), a partir das 17h00. A comunicação será feita individualmente, por meio do e-mail que foi cadastrado e validado na ficha de inscrição do candidato e a lista no portal oficial da escola.

**10.2.** Caso o candidato seja contemplado com bolsa ou desconto, o pai e/ou responsável legal receberá em seu e-mail, cadastrado na ficha de inscrição, um comunicado específico com o direcionamento para os subsequentes procedimentos de pré-matrícula.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** O não cumprimento dos requisitos e condições para a concessão da bolsa, previstos neste Edital, resultará na eliminação automática do candidato.

**11.2.** O referido Edital entrará em vigor a partir da data de sua veiculação pelas redes sociais, e as concessões e manutenção das bolsas deverão obedecer às regras nele previstas.

**11.3** Ao Ação Colégio e Curso fica reservado o direito de revisar ou cancelar este Edital sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos.

**11.4** O valor do desconto da bolsa valerá a partir da primeira mensalidade.

## 12. TERMO DE CONSENTIMENTO

A realização da inscrição para o concurso de bolsas implica em tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões dos organizadores. O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese alguma, haverá revisão de avaliação ou acesso aos gabaritos delas. A bolsa será concedida apenas para o período regular de aulas e não para atividades extracurriculares.

## 13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o Ação Colégio e Curso informa que os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de análise e concessão de bolsas de estudo, sendo

armazenados de forma segura e acessados apenas por profissionais autorizados. Os dados não serão compartilhados com terceiros sem consentimento prévio, salvo por obrigação legal. Os responsáveis legais poderão, a qualquer momento, solicitar acesso, correção ou eliminação dos dados coletados, por meio do canal oficial de atendimento: **secretaria@acaocolegioecurso.com.br**.

Os dados pessoais serão mantidos pelo período máximo de 1 (um) ano após o encerramento do processo seletivo, sendo posteriormente eliminados de forma segura, salvo obrigação legal em contrário.

#### **14. TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

As informações referentes ao presente processo seletivo, como critérios de avaliação, regras de concessão e validade das bolsas, estarão disponíveis no site institucional. O Colégio garante o direito de acesso às informações, conforme os princípios de transparência previstos na Lei nº 12.527/2011, resguardados os dados pessoais conforme a LGPD. Será assegurada, caso necessário, a devida acessibilidade aos candidatos com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

#### **15. DISPOSIÇÕES LEGAIS COMPLEMENTARES**

Este edital observa os princípios estabelecidos pelo Regimento Escolar do Ação Colégio e Curso (versão atualizada em 2025), pela Lei nº 9.394/1996 (LDB), pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e pela Lei nº 12.527/2011 (LAI). O tratamento dos dados pessoais dos candidatos está limitado à finalidade de análise e concessão das bolsas de estudo, conforme detalhado no Termo de Consentimento. As informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site oficial da instituição. Os responsáveis legais têm o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão dos dados por meio do e-mail institucional.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Secretaria do Colégio Ação pelo telefone (83) 9. 9111-4795 ou pelo e-mail: **secretaria@acaocolegioecurso.com.br**.

Sousa - PB, 10 de novembro de 2025.

Ana Lúcia Pereira de Oliveira Cunha  
Diretora

**ANEXO I****CRONOGRAMA OFICIAL**

| DESCRIÇÃO DA ETAPA                                 | DATA                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Divulgação do Edital                               | <b>10 de novembro de 2025</b>     |
| Período de Inscrições (Online)                     | 11 a 21 de novembro de 2025       |
| Resultado da Análise Curricular (Boletim)          | 24 de novembro de 2025            |
| Realização da Prova Escrita                        | <b>09 de dezembro de 2025</b>     |
| Resultado Preliminar                               | 11 de dezembro de 2025            |
| Prazo para Recursos (contestação)                  | 12 de dezembro de 2025            |
| Resultado “Final” (pós-recursos)                   | 15 de dezembro de 2025            |
| Período para Pré-matrícula dos Aprovados           | <i>Cronograma Escolar Padrão.</i> |
| Período para Efetivação da Matrícula dos Aprovados | <i>Cronograma Escolar Padrão.</i> |

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CANDIDATOS A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

**Observação Importante:** Em todas as questões de Matemática e nas demais que exijam raciocínio lógico-quantitativo, é obrigatório que o candidato apresente os cálculos e o desenvolvimento da solução para que a resposta seja validada.

#### MATEMÁTICA

- Função do 1º grau;
- Equação do 2º grau;
- Relações métricas e Trigonométricas no triângulo retângulo;
- Teorema de Tales;
- Porcentagem e juros.
- Probabilidade e estatística.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Competência leitora
- Definição, reconhecimento e interpretação (de textos ou elementos linguísticos)
- Classificação de texto (gêneros textuais)
- Pontuação
- Conjunções
- Frase, oração e período
- Coesão
- Semântica
- Morfologia

#### NATUREZA

- Sistemas do corpo humano;
- Evolução e genética;
- Biodiversidade e conservação;
- Estrutura Atômica
- Movimentos escalares e vetoriais
- Dinâmica básica + Lançamentos

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CANDIDATOS A 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

**Observação Importante:** Em todas as questões de Matemática e nas demais que exijam raciocínio lógico-quantitativo, é obrigatório que o candidato apresente os cálculos e o desenvolvimento da solução para que a resposta seja validada.

#### MATEMÁTICA

- Unidades de medida
- Estatística
- Trigonometria
- Áreas de figuras planas
- Trigonometria
- Funções
- Sequências e Séries

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Competência leitora e habilidades de leitura
- Estrutura do gênero textual e tipos de texto
- Definição, reconhecimento e interpretação
- Frase, oração e período
- Semântica
- Figuras de linguagem
- Elementos da comunicação
- Literatura contemporânea: gêneros

#### NATUREZA

- Biodiversidade e classificação biológica
- Genética (heredograma)
- Botânica
- Mecânica (vetores, MUV, forças, trabalho/energia, lançamentos)
- Estrutura Atômica
- Ligações Químicas